

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 5, DE 03 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 55	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-201.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 69	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 72	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-7.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Ficha: 127	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI	-220.865,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 348	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 397	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-102.895,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 408	10.301.0023.1002.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 409	10.301.0023.1002.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 412	10.301.0023.1002.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-124.278,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 5, DE 03 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 422	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 436	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-108.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 437	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-6.123,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 494	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-432.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-324.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 513	10.301.0023.2183.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	-122.472,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.749.935,02

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.03.17 20:47:31 -03'00'

Id:030E7DF057940541



PORTARIA Nº 073/2025

“Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo.”

O Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO nomeia Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Currais (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados Secretaria Municipal de Administração:

Gestor: Pedro Nolasco Santos da Silva CPF: 024.617.463-38

Fiscal Titular: Basilio Rodrigues Cavalcante CPF: 000.772.133-06

Fiscal Suplente: Maria Andressa de Sousa Santos CPF: 045.158.963-77

Art. 2º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor: Shirley Leal da Cunha e Silva CPF: 900.341.473-49

Fiscal Titular: Raiza Ferreira dos Santos CPF: 070.898.183-65

Fiscal Suplente: Ivone Braga Florentino CPF: 827.305.041-68

Art. 3º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Educação:

Gestor: Wesley da Silva Rego CPF: 818.787.103-20

Fiscal Titular: Pedro Paulo Rodrigues da Silva CPF: 736.960.643-00

Fiscal Suplente: Joice Rodrigues Nunes CPF: 054.288.863-74

Art. 4º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor: Janaína Rodrigues Nunes CPF: 025.685.023-20

Fiscal Titular: Maria Rita Nascimento Xavier CPF: 035.477.493-01

Fiscal Suplente: Eidyla Rodrigues Rocha Silva CPF: 623.803.483-16

Art. 5º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Obras:

Gestor: Josimar Campos Pereira CPF: 056.848.413-41

Fiscal Titular: Dennys Guimaraes Barros CPF: 024.833.713-02

Fiscal Suplente: Dalvan de Sousa Santos CPF: 035.754.263-09

Art. 6º - Fica o gestor e fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se.

Santa Luz - PI, 18 de março de 2025.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.03.18 11:18:15 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal